

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 372/2012, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOS DEFICIENTES DE SOROCABA-ADDS” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 02 de outubro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro